



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11 2014

#### RESULTADOS DOS RECURSOS – 2ª FASE

#### 1. POLO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

##### **Rodrigo de Almeida Bolelli**

1º RECURSO: **INDEFERIDO**. A impessoalidade diz respeito ao fato de que na Administração Pública não há vontade pessoal, há apenas o condicionamento à norma legal. No próprio recurso do candidato fica clara a diferença entre os dois princípios.

2º RECURSO: **INDEFERIDO**. No princípio da moralidade, leva-se em conta a moral jurídica, onde se agrega o honesto e o conveniente aos interesses sociais e coletivos, princípio básico para a validade dos atos administrativos.

3º RECURSO: **DEFERIDO**. Deverá ser acrescentado 0,5 (meio) ponto à nota do candidato na sala virtual.

4º RECURSO: **INDEFERIDO**. A pontuação está condizente com o que foi apresentado pelo candidato.

#### 2. POLO DE COLATINA

##### **Rafaela Zancheta Vieira**

RESULTADO: **INDEFERIDO**. A pontuação recebida está condizente com o que foi respondido pela candidata.

##### **Danyelber Bianchi Vieira**

1º RECURSO: **INDEFERIDO**. A pontuação atribuída está condizente com as respostas apresentadas pelo candidato.

2º RECURSO: **INDEFERIDO**. O candidato confundiu envio de mensagem com postagem nos fóruns. Cabe ao candidato fazer o controle da realização das suas atividades. Além disso, não foi encontrado no sistema registro de troca de mensagem entre o candidato e seu respectivo tutor como o que solicita a Tarefa 2 da sala virtual.

3º RECURSO: **INDEFERIDO**. O fórum está configurado para somatório de notas. Portanto, o tutor tem a liberdade de considerar em apenas uma postagem a avaliação total do candidato.

##### **Paulo Roberto da Cruz Costa**

1º RECURSO: **INDEFERIDO**. A resposta final da prova deveria ser feita com caneta azul ou preta. Mas, nada impedia que o seu desenvolvimento fosse feito a lápis, conforme o item 4 das instruções da prova. O candidato não foi prejudicado.

2º RECURSO: **INDEFERIDO**. Não está previsto no Edital divulgação de gabarito da prova. Sentindo-se prejudicado, o aluno teria direito a solicitar revisão da mesma.

3º RECURSO: **DEFERIDO**. Deverão ser acrescentados 2,0 (dois) pontos à nota da prova presencial, em virtude de nova análise da atividade dissertativa de nº 11.

### 3. **POLO DE DOMINGOS MARTINS**

Não houve recursos.

### 4. **POLO DE LINHARES**

**Luiz Eduardo de Souza Dalfior**

RESULTADO 1º RECURSO: **INDEFERIDO**. O polo presencial é um local aonde o aluno vai para interagir com os outros. Portanto, não se trata de um local isolado e silencioso. Entenda-se isolado e silencioso como um local solitário, separado de outros e pouco frequentado.

RESULTADO 2º RECURSO: **INDEFERIDO**. A pontuação atribuída pelo tutor está condizente com as respostas do candidato.

**Cleidiana Alves Zan**

1º RECURSO: **DEFERIDO**. As ações descritas na resposta estão eticamente adequadas e devem ser avaliadas com pontuação máxima. Deverão ser acrescentados 2,0 (dois) pontos à nota da sala virtual.

2º RECURSO: **INDEFERIDO**. A ação não é automática e depende de configuração do recurso. A candidata vivenciou isso na prática na sala virtual.

**Luciene Casemiro dos Santos**

RESULTADO: **INDEFERIDO**. No item 6.2.6. do edital consta que serão classificados, em ordem decrescente, os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, sendo os demais candidatos eliminados do processo.

### 5. **POLO DE PINHEIROS**

**Karinny Brito de Freitas**

RECURSO: **INDEFERIDO**. O Questionário 3 foi enviado sem respostas. A candidata acessou o questionário, no dia 23/04, às 08h42min, e o enviou no próprio dia 23/04, às 08h44min, por isso não conseguiu acessar o questionário novamente. Destaco que o questionário 3 não apresentou falhas, visto que 415 candidatas (inclusive a candidata) conseguiram enviar. O problema foi específico com a candidata.